

## **DECISÃO Nº 313/2007**

(Revogada pela Dec. nº331/2017)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, *ad referendum* do Conselho Universitário,

### **D E C I D E**

alterar o Art. 9º da Decisão 197/2006 - CONSUN, que estabelece Normas para Progressão Funcional de Docentes para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior por Avaliação de Desempenho Acadêmico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - A presente Decisão terá vigência até 30 de novembro de 2007.”

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

(o original encontra-se assinado)  
**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.